

DATA MERCANTIL

São Paulo



datamercantil.com.br

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.

SÃO PAULO, Quarta-Feira, 24 de setembro de 2025 | edição nº 1370

R\$ 2,50

EMPRESÁRIOS ATUARAM PARA APROXIMAR GOVERNOS E AJUDARAM A PAVIMENTAR ACENO DE TRUMP A LULA

Grandes empresários brasileiros facilitaram contatos entre os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Donald Trump, ajudando a pavimentar o caminho para os acenos feitos pelo republicano ao petista nesta terça-feira (23), durante a Assembleia-Geral da ONU.

Segundo interlocutores que acompanharam o processo, a atuação de gigantes como a Embraer (empresa da qual o governo é acionista) e a JBS, dos irmãos Wesley e Joesley Batista, contribuiu para fortalecer, dentro da gestão Trump, a ala que defende uma negociação focada no comércio, e não em questões políticas, entre EUA e Brasil.



Na administração republicana, os representantes desse grupo estão nas equipes do escritório de comércio dos EUA, chefiado por Jamieson Greer, e do Departamento de Comércio, liderado por Howard Lutnick. O secretário do

Tesouro, Scott Bessent, também teria demonstrado preocupação com os impactos que a eventual aplicação de sanções contra bancos brasileiros poderia causar ao sistema financeiro.

Esse grupo se opõe a funcionários do Departamento

de Estado e ao ex-assessor de Trump, Jason Miller, que consideram o julgamento de Jair Bolsonaro como peça central da relação bilateral e defendem uma estratégia de pressão máxima contra o Brasil. Diferentes argumentos foram

apresentados nas conversas de representantes do setor empresarial com autoridades americanas. O mais repisado foi que sobretaxas a itens brasileiros, como café e carne, resultariam no aumento de preços para os consumidores americanos.

Outros argumentos foram utilizados. Um deles alertava que as punições tarifárias impostas por Trump acabavam por fortalecer politicamente Lula - justamente o oposto do desejado por Washington.

Outro ponto apresentado foi que a reabilitação política de Bolsonaro, uma das principais demandas de Trump ao lançar o tarifaço contra o Brasil, estava fora do alcance dos EUA. Folhapress

DESTAQUES DO DIA



Ata do Copom mostra nova fase da Selic, que deve se manter em 15% por bastante tempo

Lula critica na ONU 'sanções arbitrárias' e diz que agressão ao Judiciário brasileiro é inaceitável

Haddad diz que tarifas são 'tiro no pé' dos EUA e vê crise como chance para Brasil fazer reformas

Após descontos indevidos em aposentadorias, cliente deverá ser avisado sobre débito automático



Semana do Clima em Nova York reflete força de liderança brasileira



NO MUNDO

Trump fala em 'excelente química' com Lula em encontro na ONU, e presidentes vão se reunir

Os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Donald Trump tiveram um breve encontro nesta terça-feira (23), após o brasileiro terminar seu discurso na Assembleia-Geral das Nações Unidas e antes de o americano subir à tribuna para fazer o seu.

Em meio a tensões entre os dois governos, decorrentes do apoio de Washington ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), os dois tiveram uma interação breve e amistosa, afirmaram integrantes da equipe do petista.

Trump sugeriu que os dois conversassem, ao que Lula respondeu que sempre esteve aberto ao diálogo, disseram membros da equipe do governo brasileiro. Maiores detalhes sobre o encontro, como data e formato, ainda serão acertados. Em entrevista à jornalista Christiane Amanpour, da CNN, o chanceler brasileiro, Mauro Vieira, afirmou que a conversa deve ser por telefone ou videoconferência. "O presidente está muito ocupado, tem uma agenda cheia. Talvez não seja possível se encontrar pessoalmente,



mente, mas encontraremos alguma maneira [de realizar a conversa], afirmou Vieira.

Para a equipe de Lula, o gesto de Trump foi encarado como uma vitória. Ao anunciar o encontro em seu discurso na ONU, o republicano ainda disse que teve "uma excelente química" com o brasileiro.

No entanto, há um temor de que o presidente americano use a ocasião para pressionar ou mesmo humilhar Lula, como já fez com líderes europeus na Casa Branca. Por isso, para membros do governo brasileiro, é crucial que a interação não saia do esperado.

A aproximação ocorre em pleno tarifaço do repu-

blicano contra o Brasil e em meio a um novo pacote de sanções americanas. As declarações animaram os mercados brasileiros e real valorizou cerca de 1% em relação ao dólar e o índice de referência Bovespa subiu mais de 1%, atingindo uma máxima histórica.

Trump acompanhou todo o discurso de Lula em uma sala reservada da ONU. Como o Brasil é tradicionalmente o primeiro país a discursar e os Estados Unidos, o segundo, essa dinâmica é normal. Segundo membros do governo brasileiro, foi o americano quem tomou a iniciativa de falar com o petista, uma vez que ele já estava no local. Folhapress

Cidade japonesa aprova lei que limita uso de celular a duas horas por dia

A cidade de Toyoake, na província de Aichi, Japão, aprovou uma lei inédita que recomenda limitar a duas horas por dia o uso recreativo de smartphones e outros dispositivos. A norma entra em vigor em 1º de outubro.

O texto aprovado orienta que o tempo de tela, fora de trabalho e estudos, não ultrapasse duas horas. Para crianças e adolescentes, há orientações extras: até às 21h para alunos do ensino fundamental e até às 22h para estudantes do ensino médio em diante. Segundo a NHK, é a primeira regulamentação municipal no Japão que define um parâmetro de uso de smartphones para todos os moradores de uma cidade.

Autoridades locais afirmam que os smartphones são parte da rotina, mas alertam para os impactos da exposição prolongada. "O uso excessivo pode provocar falta de sono, reduzir a conversa em família e atrapalhar o desenvolvimento saudável das crianças", informou a NHK.

O prefeito Masanori Kofuki reforçou que não se trata de uma proibição. "As duas horas não são um padrão rígido, apenas uma orientação. Não estamos negando o smartphone, nem o uso de jogos ou redes sociais. O que queremos é evitar que as pessoas sacrifiquem o sono por causa do uso excessivo", declarou. Não há previsão de multas ou fiscalizações.

A proposta foi aprovada com 12 votos favoráveis entre 19. Antes da votação, o projeto gerou discussão.

Vereadores contrários argumentaram que cada família deve decidir o tempo de uso. Também citaram que alguns jovens usam o celular como refúgio emocional. Para esses parlamentares, falta comprovação científica da relação direta entre tempo de tela e distúrbios do sono.

Já os defensores disseram que a medida incentiva diálogo dentro de casa e previne dependência digital. "A ordenança é uma sugestão amigável para rever hábitos de vida e de educação", disse um dos parlamentares (NHK). Folhapress

Premiê do Catar diz que Israel é um "inimigo" para países vizinhos



O emir do Catar, Sheikh Tamim bin Hamad Al Thani, criticou duramente Israel em seu discurso na Assembleia Geral da ONU hoje, dizendo que "não é um país democrático", mas um "inimigo de seus vizinhos vizinhos".

Os comentários foram feitos semanas depois de Israel lançar uma série de ataques contra a liderança do Hamas na capital do Catar, em um ataque sem precedentes dentro do território de um importante aliado dos EUA.

"Israel não é um país democrático cercado por inimigos, mas, na verdade, é inimigo de seus vizinhos, está envolvido em um genocídio e seu líder tem orgulho de impedir o estabelecimento de um estado palestino", disse o emir do Catar em seu discurso em Nova York.

Ele também acusou o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, de "impedir a paz" com os palestinos agora e no futuro, e disse que Israel está tentando "impor sua vontade" aos seus vizinhos árabes.

"Israel está cercado por estados que assinaram um acordo de paz ou que estão comprometidos com a Iniciativa de Paz Árabe, mas Israel não se contenta com tréguas e assentamentos", disse ele.

O emir acrescentou que o Catar continuará a se envolver em diplomacia ao lado dos Estados Unidos e do Egito. "Continuaremos a falar a verdade e nos engajaremos em diplomacia quando nossos inimigos acharem mais fácil usar armas", disse ele. CNN

**DATA
MERCANTIL** São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Ata do Copom mostra nova fase da Selic, que deve se manter em 15% por bastante tempo



O Copom (disse ter dado início a uma nova fase de sua estratégia, após uma "firme" elevação dos juros, com a taxa básica (Selic) estacionada em 15% ao ano, mostrou ata divulgada pelo Banco Central nesta terça-feira (23).

À frente, prometeu examinar os impactos acumulados da política de juros para avaliar se o plano de conservar a Selic no atual patamar por tempo "bastante prolongado" será suficiente para levar a inflação à meta. Na última quarta-feira (17), o Copom manteve a taxa básica em 15% ao ano pela segunda vez seguida.

"Após uma firme elevação de juros, o Comitê optou

por interromper o ciclo e avaliar os impactos acumulados", afirmou na ata.

"Agora, na medida em o cenário tem se delineado conforme esperado, o Comitê inicia um novo estágio em que opta por manter a taxa inalterada e seguir avaliando se, mantido o nível corrente por período bastante prolongado, tal estratégia será suficiente para a convergência da inflação à meta", acrescentou.

O objetivo central perseguido pelo Banco Central é de 3%. No modelo de meta contínua, o alvo é considerado descumprido quando a inflação acumulada permanece por seis meses seguidos fora do intervalo de tolerância, que vai de 1,5% (piso) a 4,5% (teto).

Devido aos efeitos defasados da política de juros sobre a economia, o comitê tem hoje na mira a inflação do primeiro trimestre de 2027 projetada em 3,4% (acima do centro da meta). O próximo encontro está agendado para os dias 4 e 5 de novembro.

Segundo avaliação predominante do colegiado do BC, persiste maior incerteza no cenário externo e, consequentemente, o Copom deve manter a cautela. O comitê chamou a atenção para o início do ciclo de corte de juros pelo Fed (Federal Reserve, o banco central dos EUA) em 0,25 ponto percentual, para o intervalo entre 4% e 4,25% ao ano, e para o ritmo de crescimento norte-americano. Folhapress

Arrecadação federal cai 1,5% em agosto e soma R\$ 208,8 bilhões

A arrecadação do governo federal teve queda real de 1,5% em agosto sobre o mesmo mês do ano anterior, somando R\$ 208,791 bilhões, na primeira retração registrada neste ano, informou a Receita Federal nesta terça-feira (23).

No acumulado de janeiro a agosto, a arrecadação foi de R\$ 1,889 trilhão, 3,73% acima do registrado nos primeiros oito meses de 2024, já descontada a correção pela inflação. O dado acumulado é recorde para períodos equivalentes.

No mês anterior, em julho, a arrecadação do governo federal tinha tido alta real de 4,57% em julho sobre o mesmo mês do ano anterior, somando R\$ 254,221 bilhões, nível recorde para meses de julho da série histórica iniciada em 1995.

De acordo com a Receita Federal, o recorde na arrecadação foi obtido com ajuda do aumento do IOF (Imposto Sobre Operações Financeiras), anunciado pelo governo em meados de maio.

Segundo dados da Receita Federal, a arrecadação do IOF ficou, em julho, R\$ 756 milhões maior do que no mesmo período do ano passado (em valores corrigidos pela inflação) e registrou um crescimento de 13% no período. O total arrecadado com o imposto em julho de 2025 foi R\$ 6,55 bilhões, ante R\$ 5,8 bilhões em 2024 no mesmo mês.

Ainda de acordo com o órgão, o desempenho positivo de julho foi influenciado pelo comportamento de indicadores macroeconômicos, com maior arrecadação de Imposto de Renda e CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido). Folhapress



Após descontos indevidos em aposentadorias, cliente deverá ser avisado sobre débito automático



Os bancos que fazem parte da autorregulação da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) deverão avisar previamente seus clientes sobre a existência de débitos automáticos comandados por outras instituições financeiras.

Segundo a federação, o desconto em conta nos chamados débitos automáticos interbancários só será efetuado após a comunicação prévia ao cliente. Caso não concorde, o correntista poderá cancelar a cobrança junto à instituição em que teria autorizado o débito.

A medida foi adotada após o aumento de reclamações de débitos não autorizados, feitas por aposen-

tados e pensionistas, com cobranças indevidas ligadas a seguradoras e clubes de benefícios. Esses débitos não ocorriam diretamente na folha de pagamento do INSS, como ocorria com os descontos indevidos de associações e sindicatos. Nesses casos, o débito também passava despercebido, mas era feito logo após a aposentadoria ser depositada na conta bancária, por meio de débitos automáticos.

Os problemas teriam se intensificado após a resolução nº 4.790 do CMN (Conselho Monetário nacional), de março de 2020, que determinou que os bancos deveriam acatar débitos interbancários feitos por outras instituições. Pela

norma, cabe exclusivamente à instituição que envia o pedido obter a autorização do cliente. A Febraban afirma, no entanto, que muitos débitos automáticos não são reconhecidos pelos correntistas, o que gera reclamações e ações judiciais contra os bancos responsáveis pelas contas.

A partir de agora, o aviso deverá ser efetuado pelo banco de relacionamento com o cliente, onde o débito será feito, de várias formas: pelo aplicativo usual de transação, por mensagem de texto (SMS) ou qualquer outro mecanismo de informação que possa ser comprovado junto ao titular da conta onde ocorrerá o débito automático. Folhapress

POLÍTICA

Lula critica na ONU 'sanções arbitrárias' e diz que agressão ao Judiciário brasileiro é inaceitável



O presidente Lula (PT) abriu seu discurso na Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) com uma crítica a "sanções arbitrárias" e disse que a "agressão contra a independência do Poder Judiciário" no Brasil é inaceitável.

As declarações foram feitas um dia após o governo Donald Trump ampliar as sanções a autoridades brasileiras e ao entorno do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), em reação à condenação de Jair Bolsonaro (PL) a 27 anos de prisão por tentativa de golpe de Estado e outros quatro crimes correlatos.

O governo americano anunciou na segunda-feira

(22) uma nova rodada de revogação de vistos e a inclusão da advogada Viviane Barci de Moraes, mulher de Moraes, e da empresa que pertence à família do magistrado na lista de sancionados pela Lei Magnitsky, criada para punir pessoas envolvidas em corrupção ou graves violações de direitos humanos.

"Atentados à soberania, sanções arbitrárias e intervenções unilaterais estão se tornando regra. Existe um evidente paralelo entre a crise do multilateralismo e o enfraquecimento da democracia", afirmou Lula no início de seu discurso de 18 minutos na sede das Nações Unidas.

Marco Rubio, secretário de Estado dos EUA crítico a Moraes, chegou ao ple-

nário da Assembleia Geral quando o petista condenava tentativas de ingerência na Justiça do Brasil.

"A agressão contra a independência do Poder Judiciário é inaceitável", declarou Lula.

Sem citar nomes, ele também criticou a campanha comandada dos EUA pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) para que o governo Trump determine punições ao Brasil, em uma tentativa de livrar o pai da prisão.

"Essa ingerência em assuntos internos conta com o auxílio de uma extrema direita subserviente e saudosa de antigas hegemonias. Falsos patriotas arquitetam e promovem publicamente ações contra o Brasil.

Folhapress

Conselho de Ética da Câmara instaura processo que pode cassar Eduardo Bolsonaro

O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados instaurou, nesta terça-feira (23), um processo que pede a cassação do deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) por ataques ao STF e ameaça à realização das eleições em 2026.

O relator do processo será escolhido pelo presidente do conselho a partir de uma lista tríplice, sorteada nesta terça. Os nomes sorteados foram os de Duda Salabert (PDT-MG), Paulo Lemos (PSOL-AP) e Deputado Marcelo Freitas (União Brasil-MG) dois deputados de esquerda, portanto de oposição a Eduardo, e um do centrão.

Este é o primeiro processo instaurado contra Eduardo neste ano no conselho. No total, o deputado é alvo de quatro representações no órgão. O processo instaurado nesta terça foi apresentado pelo PT, pelo senador Humberto Costa (PT-PE) e pelo deputado Paulão (PT-AL).

A peça aponta que, morando nos Estados Unidos desde março, Eduardo Bol-

sonaro tem atuado a favor de sanções a autoridades brasileiras, como retirada de visto e aplicação da Lei Magnitsky, e que sua campanha resultou na imposição de tarifas discriminatórias ao país, o chamado tarifaço.

A aplicação de novas sanções dos EUA nesta segunda (22), inclusive contra a mulher do ministro Alexandre de Moraes, agravou a situação de Eduardo. Em resposta, o STF ameaçou cancelar um acordo com o Congresso para votar uma redução de penas para condenados por golpismo, o que poderia beneficiar Jair Bolsonaro (PL). A votação, que era esperada nesta semana na Câmara, deve acabar adiada.

Além disso, nesta terça, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), indeferiu a indicação do PL para que Eduardo se tornasse líder da minoria. A manobra do partido tinha o objetivo de blindá-lo da cassação por faltas, já que líderes têm a prerrogativa de poder faltar às sessões plenárias.

Folhapress

Haddad diz que tarifas são 'tiro no pé' dos EUA e vê crise como chance para Brasil fazer reformas



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, classificou como um "tiro no pé" a decisão dos Estados Unidos de impor sobretaxas sobre produtos brasileiros, em especial commodities. Para o ministro, a medida é impensada e penaliza o consumidor americano, pois encarece o "café da manhã, o almoço e o jantar" da população.

Haddad chamou a ação americana de "ingerência indevida" e "intromissão descabida". O ministro diz que a guerra comercial é uma oportunidade para o Brasil avançar em mudanças estruturais. "É um momento auspicioso, em que podemos fazer o que nunca tivemos coragem de enfren-

tar", afirmou em entrevista ao canal ICL no YouTube, nesta terça-feira (23).

Segundo Haddad, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi surpreendido pela queda nas exportações, mas o governo reagiu rapidamente. Um plano de contingência via BNDES foi colocado em prática 15 dias após o anúncio das tarifas para atender empresas com condições especiais.

O ministro disse que mais da metade das commodities afetadas já foi redirecionada para outros mercados e que dois terços das exportações brasileiras não foram atingidas pelas sanções. Ele destacou o papel de Lula, que tem feito um "trabalho de mascate" para realocar exportações,

e garantiu que o país não terá dificuldade de encontrar compradores, devido à qualidade dos produtos.

Ele enfatizou que a questão está nas mãos da Justiça brasileira, não sendo um assunto do Executivo. Haddad afirmou que a decisão americana não tem base política nem econômica, e que "só pode estar baseada em desinformação".

Haddad compartilhou o sentimento de que crises representam o rearranjo das peças no tabuleiro. Ele afirmou que o Brasil está aproveitando este momento para implementar a maior reforma tributária da história e para corrigir distorções que favorecem o "andar de cima" por meio da litigância contra o Estado.

Folhapress

MEIO AMBIENTE

Semana do Clima em Nova York reflete força de liderança brasileira

Organizações sociais que integram a delegação do Brasil na Semana do Clima, em Nova York, avaliam de forma positiva a liderança brasileira a caminho da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), em novembro. O evento já é considerado o de maior engajamento na história, mesmo ocorrendo em um momento crítico para o multilateralismo.

"Nova York está lotada. Delegações de todo mundo, sociedade civil, muitas empresas, muitos representantes do setor financeiro, realmente buscando esse debate no sentido de fazer acontecer [as ações climáticas]. Se o cenário global não é um cenário de segurança, os outros atores que não são governos estão procurando fazer a parte de cada um deles", disse Karen Oliveira, conciliadora da Coalizão Brasil e diretora de Políticas Públicas da The Nature Conservancy Brazil.

Na avaliação do líder em mudanças climáticas da WWF-Brasil, Alexandre Prado, esses reflexos positivos nos ambientes que promovem o debate global sobre o enfrentamento à



crise climática são uma tradição na diplomacia brasileira, capaz de construir pontes entre países em posições divergentes.

"Não é à toa que a Eco92 aconteceu no Rio de Janeiro, e que as convenções [da ONU sobre Mudança do Clima, Biodiversidade e Desertificação] foram resultado da articulação feita pelo governo brasileiro, pelo Itamaraty", lembra.

A menos de 2 meses do início da COP30, a Semana do Clima e a Pré-COP, que ocorrerá em outubro, em Brasília, são considerados os termômetros das negociações e avanços das ações que ocorrerão na conferência de Belém.

Com uma intensa agenda

dividida entre a 80ª Assembleia Geral das Nações Unidas e os eventos paralelos da Semana do Clima, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez questão de deixar clara a relevância do tema na agenda de governo, com orientações no discurso de abertura da assembleia geral, a participação em um diálogo exclusivo para apresentar à comunidade internacional uma ferramenta de financiamento climático, a condução de uma agenda de mobilização de Estados-membros para ação climática e a apresentação de novas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), ao lado do secretário-geral da ONU, António Guterres.

Fabiula Sinimbú/ABR

Brasil anuncia US\$ 1 bilhão para fundo de florestas tropicais



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou nesta terça-feira (23), em Nova York (Estados Unidos), o investimento de US\$ 1 bilhão para o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF, sigla em inglês para The Tropical Forest Forever Facility). A divulgação ocorreu durante o diálogo de apresentação da ferramenta promovido pelo Brasil e o secretariado das Nações Unidas.

"O Brasil vai liderar pelo exemplo e se tornar o primeiro país a se comprometer com investimento no fundo de US\$ 1 bilhão", disse Lula, convidando parceiros e outros países presentes ao evento a apresentarem "contribuições igualmente

Brasil e mais 16 países assinam carta por transição energética justa

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e outros 16 chefes de Estado e de governo assinaram, nesta segunda-feira (22), uma carta conjunta em defesa da transição energética justa e equitativa. O texto destaca a urgência em acelerar a produção e o consumo de energias limpas, tendo como referência os compromissos assumidos na COP28.

A divulgação do acordo ocorre em Nova York, nos Estados Unidos, durante a abertura da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e a realização da New York Climate Week. O documento também prepara terreno para as discussões que acontecerão na COP30, em Belém, no mês de novembro.

O texto ressalta que os investimentos em energia limpa superam os destinados a combustíveis fósseis, mas alerta para desigualdades regionais, como o

baixo financiamento em países africanos e asiáticos.

Os líderes anunciaram ainda a criação do Fórum Global de Transições Energéticas — espaço de cooperação entre governos, bancos, empresas e instituições internacionais — para ampliar investimentos, reduzir riscos e apoiar países em desenvolvimento. A meta é instalar 11 terawatts de capacidade em energias renováveis até 2030, além de triplicar a geração limpa e dobrar a eficiência energética no mesmo período.

O texto também aponta a necessidade de reformas na arquitetura financeira global, para viabilizar investimentos e garantir que os compromissos climáticos se transformem em ações concretas. Segundo os signatários, esta década é decisiva para definir se o mundo conseguirá avançar em direção a um futuro mais sustentável, equitativo e próspero.

ABR



ambiciosas" para que o TFFF possa entrar em operação na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), marcada para novembro, em Belém.

Antes de anunciar o valor de aporte, o presidente Lula destacou a importância do fundo para o mundo e, em especial, para o Sul Global.

"O TFFF vai mudar o papel dos países de florestas tropicais no enfrentamento da mudança do clima por meio de incentivos econômicos reais", disse Lula, destacando que o fundo foi construído com apoio do Banco Mundial, consultas com sociedade civil, povos indígenas e comunidades locais.

"O TFFF é um mecanis-

mo para preservar a própria vida na Terra. As florestas tropicais prestam serviços ecossistêmicos essenciais para regulação do clima. Abrigam as maiores reservas de água doce do mundo, protegem o solo, armazenam oxigênio e absorvem gás carbônico."

"Não haverá solução possível para as florestas tropicais sem o protagonismo de quem vive nelas", destacou.

De acordo com Lula, os aportes poderão ser feitos por qualquer país e vão alavancar um fundo misto cujos dividendos serão repartidos anualmente entre os investidores e os países que mantiverem suas florestas em pé.

Fabiula Sinimbú/ABR

Construtora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 14.310.577/0001-04

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Balancos Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Controladora e Consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)							
Ativo	Controladora		Consolidado		Capital Social	Reserva de capital	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total controladora	Participação de não controladores	Total consolidado
	2022	2021	2022	2021							
Ativo circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	7.164	14.943	8.467	16.740	1.233.895	1.161	(1.069.868)	(5.271.788)	(5.106.600)	(114.839)	(5.221.439)
Contas a receber	56.907	19.005	784.489	94.672	-	-	-	312.806	312.806	2.357	315.163
Partes relacionadas	-	-	22.500	30.000	-	-	(118.233)	-	(118.233)	781	(117.452)
Estoques	-	-	20.000	17.154	-	-	(118.233)	312.806	194.573	3.138	197.711
Adiantamento a terceiros	7.619	938	19.454	8.899	-	-	(2)	2	-	-	-
Despesas antecipadas	1.493	287	3.478	3.294	-	-	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar	2.675	2.202	8.574	9.118	-	-	-	-	-	114.773	114.773
Outros ativos	6.617	21.401	31.769	55.321	-	-	-	-	-	3.072	(4.908.955)
Total do ativo circulante	82.475	58.776	898.731	235.198	1.233.895	1.161	(1.188.103)	(4.958.980)	(4.912.027)	795.049	(4.908.955)
Ativo não circulante											
Contas a receber	68.089	74.223	55.172	58.718	-	-	-	-	-	136.002	136.002
Partes relacionadas	1.120.523	1.149.456	5.365.847	5.637.389	-	-	-	-	-	795.049	795.049
Impostos a recuperar	-	-	14	20	-	-	-	-	-	136.002	136.002
Imposto de renda e contribuição social diferidos	309.632	-	319.924	-	-	-	-	1	2	-	2
Depósitos judiciais e outros	23.777	27.282	37.391	41.845	-	-	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas	3.502	52	5.637	806	-	-	-	-	-	-	-
Títulos a receber	39.460	39.455	1.056.279	1.126.445	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	431	300	2.195	1.636	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	479.001	489.964	5.818	5.632	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	8.932	10.784	27.554	38.831	-	-	-	-	-	-	-
Intangível	2	1	824	1.264	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	2.053.349	1.791.517	6.876.655	6.912.586	1.233.895	1.161	(1.188.103)	(4.958.980)	(4.912.027)	795.049	(4.908.955)
Total do ativo	2.135.824	1.850.293	7.775.386	7.147.784							
Passivo											
Passivo circulante											
Fornecedores	39.528	184.473	637.010	788.339	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	93.877	87.446	-	-	-	-	-	-	-
Salários, provisões e contribuições sociais	28.282	24.956	97.815	79.847	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e contribuições a recolher	321.727	301.806	653.728	603.234	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	-	194.930	215.937	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos de terceiros	3.049	3.049	165.355	176.818	-	-	-	-	-	-	-
Receita diferida	1.108	267	1.108	267	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento de tributos federais	-	-	1.475	22.978	-	-	-	-	-	-	-
Conta corrente de consórcios	-	-	1.133	132.679	-	-	-	-	-	-	-
Retenções contratuais	10.682	10.817	26.084	26.279	-	-	-	-	-	-	-
Acordo global órgãos públicos	56.202	14.393	56.202	14.393	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	64.568	81.484	109.535	126.097	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo circulante	525.146	769.981	2.038.252	2.274.314							
Passivo não circulante											
Fornecedores	430.165	28.269	576.704	142.794	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	7.390	39.200	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e contribuições a recolher	24.152	19.038	45.247	21.490	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	6.893	292.465	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento de tributos federais	24.157	24.157	30.332	46.894	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	374.082	378.757	7.477.259	7.974.893	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos de terceiros	4.065	4.065	14.836	14.836	-	-	-	-	-	-	-
Provisões para contingências	387.683	381.683	462.389	480.652	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para perdas em investimentos	3.455.338	4.376.472	(3)	52	-	-	-	-	-	-	-
Títulos a pagar	53.883	45.378	295.339	325.404	-	-	-	-	-	-	-
Receita diferida	103.891	116.383	234.727	338.827	-	-	-	-	-	-	-
Acordo global órgãos públicos	483.665	69.627	483.666	69.627	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	250.571	235.891	49.742	35.291	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	5.591.652	5.992.339	9.684.521	9.782.425							
Total do passivo	11.127.478	7.762.322	17.422.873	17.056.739							
Patrimônio líquido											
Capital social	1.233.895	1.233.895	1.233.895	1.233.895	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de capital	1.161	1.161	1.161	1.161	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	(1.052.101)	(1.188.103)	(1.052.101)	(1.188.103)	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	(4.163.929)	(4.958.980)	(4.163.929)	(4.958.980)	-	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto) dos controladores	(3.980.974)	(4.912.027)	(3.980.974)	(4.912.027)							
Participação dos não controladores	-	-	33.587	3.072	-	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(3.980.974)	(4.912.027)	(3.947.387)	(4.908.955)							
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	7.156.500	2.948.266	13.775.486	12.147.784							
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)											
1. Informações sobre o Grupo COESA – A Construtora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial (atual denominação da Construtora OAS S.A.) (“COESA” ou “Companhia”) é uma Companhia domiciliada no Brasil, com sede localizada na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi na cidade de São Paulo-SP. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo COESA” e individualmente como “entidades do Grupo ou controladas”), conforme descritas na nota 1.3. A Companhia tem como acionista, a controladora COESA Participações e Engenharia S.A. (atual denominação da OAS Engenharia S.A.) (“COESA P&E”) (nota 1.2 e 16) (“Controladora”) Holding do Grupo COESA. A Companhia e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, inclusive o gerenciamento e execução de projetos e obras, e a participação em Companhias de qualquer ramo empresarial. 2. Base de elaboração e políticas contábeis das demonstrações contábeis – Declaração de conformidade: A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram autorizadas pelos											
Diretoria				Contador							
José Maria Magalhães de Azevedo – Diretor				Fernando Silva Santos – CRC BA 023.425/O-0							
Telmo Tonóli – Diretor											
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas											
<p>respectivamente, e valores a pagar de partes relacionadas nos montantes de R\$ 374.082 e R\$ 7.477.182, individual e consolidado, respectivamente, para os quais não existe uma composição adequada. Consequentemente, não conseguimos, por meio de exames facultativos, assegurar sobre a correta apresentação e mensuração dos respectivos saldos de ativo e passivo, bem como determinar seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado da Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional: Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2 as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 15 de outubro de 2021, a Companhia e outras empresas do Grupo COESA, em vista da situação financeira desfavorável que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, dentre os quais destacamos: (i) a forte retração do setor de construção civil e da economia e (ii) restrição a linhas de crédito; ajizou, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1111746-12.2021.8.26.0100, em conjunto com a Companhia e outras companhias do Grupo COESA, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 (“Lei de Recuperação Judicial”). A COESA P&E e suas controladas em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender, de forma organizada e racional, aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 22 de outubro de 2021, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“1ª Vara de Recuperação”), deferiu o processamento da recuperação judicial da Controladora, tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial) Laspro Consultores Ltda. Esse fato compreende um importante marco dentro de um conjunto de ações implementadas pelo Grupo Econômico no processo de reestruturação do seu ambiente de controle e de negócios. Todavia, a continuidade operacional da Companhia e de suas controladas, dependerão do sucesso na implementação do plano de retomada, contratação de novos negócios e eventual geração futura de caixa para liquidação de seus passivos e manutenção das operações, que representam eventos futuros que nesse momento não há como prever. A Companhia apresenta Capital Circulante Líquido negativo nos montantes de R\$ 442.670 e R\$ 1.147.077, respectivamente, e passivo a descoberto de R\$ 3.976.075 e R\$ 3.942.287, respectivamente. Adicionalmente, algumas de suas investidas apresentam Capital Circulante Líquido negativo, passivo a descoberto e prejuízo do exercício, assim como necessidade de aporte de capital. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Outros assuntos – Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Com-</p>											
<p>panhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos suspensão profissional ao longo da auditoria. Além disso: ■ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude, é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ■ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. ■ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ■ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. ■ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos termos responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. ■ Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. São Paulo, 20 de abril de 2023. Senso Auditores Independentes CRC nº 2SP 0059.77/O-9 – CVM nº 7307 Guilherme Rocha Castro Soares CRC nº 1SP 290.834/O-4</p>											

Aos Administradores e Acionistas da

Construtora COESA S.A. – Em recuperação judicial | São Paulo-SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Construtora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, Construtora COESA S.A. – Em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Limitação sobre os saldos de caixa e equivalentes de caixa e empréstimos e financiamentos:** Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 4 e 11 as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia possui registrado na rubrica “Caixa e Equivalentes de caixa”, os montantes de R\$ 7.164 e R\$ 8.467, individual e consolidado, respectivamente, e na rubrica de “Empréstimos e Financiamentos”, o montante de R\$ 101.267 consolidado, em 31 de dezembro de 2022. No entanto, até a presente data, não recebemos a totalidade das circulares (cartas de confirmações externas), enviadas às instituições financeiras, motivo pelo qual não tivemos como obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, nem por meios de procedimentos facultativos, sobre a existência dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, individuais e consolidados, bem como, sobre a totalidade e mensuração dos empréstimos e financiamentos, individuais e consolidados, nestes montantes. **Redução ao valor recuperável sobre contas a receber:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5 as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui registrado na rubrica “Contas a receber” os montantes de R\$ 124.996 e R\$ 839.661, individual e consolidado, respectivamente. O CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos, estabelece que o ativo deve estar registrado por valor que não exceda seu valor recuperável. Entretanto, a Companhia não nos apresentou evidências suficientes sobre a recuperabilidade dos referidos ativos. Sendo assim, não pudemos nos assegurar sobre a realização dos respectivos saldos, individual e consolidado, da rubrica “Contas a receber”, registrados no balanço da Companhia, bem como dos seus eventuais impactos no resultado do exercício. **Saldos em Partes relacionadas:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7 as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresenta valores a receber de partes relacionadas nos montantes de R\$ 1.120.523 e R\$ 5.388.347, individual e consolidado,

respectivamente, e valores a pagar de partes relacionadas nos montantes de R\$ 374.082 e R\$ 7.477.182, individual e consolidado, respectivamente, para os quais não existe uma composição adequada. Consequentemente, não conseguimos, por meio de exames facultativos, assegurar sobre a correta apresentação e mensuração dos respectivos saldos de ativo e passivo, bem como determinar seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado da Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2 as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 15 de outubro de 2021, a Companhia e outras empresas do Grupo COESA, em vista da situação financeira desfavorável que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, dentre os quais destacamos: (i) a forte retração do setor de construção civil e da economia e (ii) restrição a linhas de crédito; ajizou, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1111746-12.2021.8.26.0100, em conjunto com a Companhia e outras companhias do Grupo COESA, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 (“Lei de Recuperação Judicial”). A COESA P&E e suas controladas em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender, de forma organizada e racional, aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 22 de outubro de 2021, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“1ª Vara de Recuperação”), deferiu o processamento da recuperação judicial da Controladora, tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial) Laspro Consultores Ltda. Esse fato compreende um importante marco dentro de um conjunto de ações implementadas pelo Grupo Econômico no processo de reestruturação do seu ambiente de controle e de negócios. Todavia, a continuidade operacional da Companhia e de suas controladas, dependerão do sucesso na implementação do plano de retomada, contratação de novos negócios e eventual geração futura de caixa para liquidação de seus passivos e manutenção das operações, que representam eventos futuros que nesse momento não há como prever. A

Construtora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 14.310.577/0001-04

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Balancos Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Controladora e Consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)							
Ativo	Controladora		Consolidado		Capital Social	Reserva de capital	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total controladora	Participação de não controladores	Total consolidado
	2024	2023	2024	2023							
Ativo circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	9.291	6.093	13.095	7.118	1.233.895	1.161	(1.052.101)	(4.163.929)	(3.980.974)	33.587	(3.947.387)
Contas a receber	74.272	87.933	907.141	826.024	–	–	–	643.559	643.559	1.433	644.992
Partes relacionadas	–	–	30.000	80.000	–	–	–	–	–	–	–
Estoques	1.369	–	3.883	12.271	–	–	–	–	–	–	–
Adiantamento a terceiros	13.175	28.423	23.841	38.653	–	–	(2)	–	(2)	–	(2)
Despesas antecipadas	1.720	1.696	2.496	3.146	–	–	–	–	–	–	–
Impostos a recuperar	650	819	7.240	7.597	–	–	–	–	–	–	–
Conta corrente de consórcios	9.006	–	46.611	13.753	–	–	–	–	–	–	–
Outros ativos	6.188	6.419	15.306	12.069	–	–	–	–	–	–	–
Total do ativo circulante	115.671	131.383	1.049.613	1.000.631							
Ativo não circulante											
Contas a receber	44.819	40.920	28.028	42.130	1.233.895	1.161	(998.729)	(3.520.370)	(3.284.043)	34.386	(3.249.657)
Partes relacionadas	1.257.397	1.168.666	6.273.598	5.279.787	–	–	–	–	–	–	–
Impostos a recuperar	–	–	8	14	–	–	–	–	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	172.904	125.464	176.851	135.757	–	–	–	–	–	–	–
Depósitos judiciais e outros	14.057	21.250	28.596	34.584	–	–	–	–	–	–	–
Despesas antecipadas	1.342	2.717	1.961	4.027	–	–	–	–	–	–	–
Títulos a receber	40.233	39.460	1.191.324	1.056.279	–	–	–	–	–	–	–
Outros ativos	299	299	1.991	1.968	–	–	–	–	–	–	–
Investimentos	507.641	482.653	14.476	5.868	–	–	–	–	–	–	–
Imobilizado	4.645	5.249	23.784	23.678	–	–	–	–	–	–	–
Intangível	1	1	635	823	–	–	–	–	–	–	–
Total do ativo não circulante	2.043.338	1.886.679	7.741.252	6.584.915							
Total do ativo	2.159.009	2.018.062	8.790.865	7.585.546							
Passivo											
Passivo circulante											
Fornecedores	65.734	74.977	844.488	631.903	–	–	–	–	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	–	4.152	124.893	110.997	–	–	–	–	–	–	–
Salários, provisões e contribuições sociais	23.364	25.060	109.505	93.508	–	–	–	–	–	–	–
Tributos e contribuições a recolher	49.010	48.645	717.821	373.442	–	–	–	–	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social a pagar	–	89	683.759	195.019	–	–	–	–	–	–	–
Adiantamentos de terceiros	3.081	932	193.184	163.239	–	–	–	–	–	–	–
Receita diferida	2.858	10.342	4.977	10.342	–	–	(151)	–	–	–	–
Parcelamento de tributos federais	17.862	10.597	18.977	12.346	–	–	–	–	–	–	–
Conta corrente de consórcios	64.296	60.045	93.316	60.069	–	–	–	–	–	–	–
Retenções contratuais	9.374	11.130	27.345	26.397	–	–	–	–	–	–	–
Outros passivos	24.689	25.221	96.319	72.444	–	–	–	–	–	–	–
Total do passivo circulante	260.268	271.190	2.914.584	1.749.706							
Passivo não circulante											
Fornecedores	409.439	430.165	538.692	576.635	–	–	–	–	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	–	–	42.818	23.418	–	–	–	–	–	–	–
Tributos e contribuições a recolher	6.122	6.600	9.169	10.631	–	–	–	–	–	–	–
Impostos de renda e contribuição social diferidos	6.955	23.972	7.927	30.865	–	–	–	–	–	–	–
Parcelamento de tributos federais	69.090	70.563	73.863	77.267	–	–	–	–	–	–	–
Partes relacionadas	378.402	386.967	8.881.895	7.462.274	–	–	–	–	–	–	–
Adiantamentos de terceiros	–	–	118	–	–	–	–	–	–	–	–
Provisões para contingências	503.186	339.358	541.806	414.064	–	–	–	–	–	–	–
Provisão para perdas em investimentos	4.710.167	3.455.848	–	51	–	–	–	–	–	–	–
Títulos a pagar	34.503	22.766	53.689	271.981	–	–	–	–	–	–	–
Receita diferida	68.820	68.893	172.170	193.475	–	–	–	–	–	–	–
Outros passivos	225.666	225.665	25.466	24.718	–	–	–	–	–	–	–
Total do passivo não circulante	6.412.350	5.030.915	10.347.495	9.085.497							
Patrimônio líquido											
Capital social	1.233.895	1.233.895	1.233.895	1.233.895	1.233.895	1.161	–	–	–	–	–
Reserva de capital	1.161	1.161	1.161	1.161	–	–	–	–	–	–	–
Outros resultados abrangentes	(1.573.682)	(998.729)	(1.573.682)	(998.729)	–	–	–	–	–	–	–
Prejuízos acumulados	(4.174.983)	(3.520.370)	(4.174.983)	(3.520.370)	–	–	–	–	–	–	–
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto) dos controladores	(4.513.609)	(3.284.043)	(4.513.609)	(3.284.043)							
Participação dos não controladores	–	–	42.395	34.386	–	–	–	–	–	–	–
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(4.513.609)	(3.284.043)	(4.471.214)	(3.249.657)							
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	2.159.009	2.018.062	8.790.865	7.585.546							

Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre o Grupo COESA – A Construtora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial (atual denominação da Construtora OAS S.A.) (“COESA” ou “Companhia”) é uma Companhia domiciliada no Brasil, com sede localizada na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi na cidade de São Paulo-SP. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo COESA” e individualmente como “entidades do Grupo ou controladas”), conforme descritas na nota 1.3. A Companhia tem como acionista, a controladora COESA Participações e Engenharia S.A. (atual denominação da OAS Engenharia S.A.) (“COESA P&E”) (nota 1.2 e 18) (“Controladora”) Holding do Grupo COESA S.A. A Companhia e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, inclusive o gerenciamento e execução de projetos e obras e a participação em Companhias de qualquer ramo empresarial.

2. Base de elaboração e políticas contábeis das demonstrações contábeis – Declaração de conformidade: A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram autorizadas pelos administradores em 30 de julho de 2025. As demonstrações contábeis da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro

de 2024, foram elaboradas no pressuposto de continuidade dos negócios e compreendem: • As demonstrações contábeis individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). • As demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC, e com a normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS). • As demonstrações contábeis individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC. Pelo fato de que as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações contábeis individuais, a partir de 2014, não diferem do IFRS aplicável às demonstrações contábeis separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas, elas também estão em conformidade com as IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Essas demonstrações são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações contábeis individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Construtora COESA S.A. – Em recuperação judicial | São Paulo-SP.
Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Construtora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, Construtora COESA S.A. – Em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Saldos com Partes relacionadas:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta valores a receber de partes relacionadas nos montantes de R\$ 1.257.397 e R\$ 6.303.598, individual e consolidado, respectivamente, e valores a pagar de partes relacionadas nos montantes de R\$ 378.402 e R\$ 8.881.895, individual e consolidado, respectivamente, para os quais não existe uma composição adequada. Consequentemente, não conseguimos, por meio de exames facultativos, assegurar sobre a correta apresentação e mensuração dos respectivos saldos de ativo e passivo, bem como determinar seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado da Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional:** Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 1.1 e 1.2 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 15 de outubro de 2021, a Companhia e outras empresas do Grupo COESA, em vista da situação financeira desfavorável que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, dentre os quais destacamos: (i) a forte retração do setor de construção civil e da economia e (ii) restrição a linhas de crédito; ajuizou, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1111746-12.2021.8.26.0100, em conjunto com a Companhia e outras companhias do Grupo COESA, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 (“Lei de Recuperação Judicial”). A COESA P&E e suas controladas em recuperação avaliaram que, diante dos desafios

decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender, de forma organizada e racional, aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 22 de outubro de 2021, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“1ª Vara de Recuperação”), deferiu o processamento da recuperação judicial da Controladora, tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial) Laspro Consultores Ltda. Em 27 de junho de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferiu decisão envolvendo a recuperação judicial do Grupo Coesa em falência (processo 1111746-12.2021.8.26.0100). A decisão foi suspensa pelo Ministro Humberto Martins, relator do caso no Superior Tribunal de Justiça (STJ) – Agravo Interno na Tutela Antecipada Antecedente 38/SP, em 09 de agosto de 2023. Com isso, a recuperação judicial do Grupo Coesa teve seu curso retomado e encontra-se em pleno vigor. Esse fato compreende um importante marco dentro de um conjunto de ações implementadas pelo Grupo Econômico no processo de reestruturação do seu ambiente de controle e de negócios. Todavia, a continuidade operacional da Companhia e de suas controladas, dependerão do sucesso na implementação do plano de retomada, contratação de novos negócios e eventual geração futura de caixa para liquidação de seus passivos e manutenção das operações, que representam eventos futuros que nesse momento não há como prever. A Companhia apresenta Capital Circulante Líquido negativo nos montantes na controladora e no consolidado respectivamente de R\$ 144.597 e R\$ 1.864.971, e passivo a descoberto de R\$ 4.513.609 e R\$ 4.471.214, respectivamente. Adicionalmente, algumas de suas investidas apresentam Capital Circulante Líquido negativo, passivo a descoberto e prejuízo do exercício, assim como necessidade de aporte de capital. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. **Outros assuntos: Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não

uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos suspensão profissional ao longo da auditoria. Além disso: ■ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude, é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ■ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. ■ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ■ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. ■ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam adequadamente transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. ■ Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. ■ Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Senso Auditores Independentes
CRC nº 2SP 005977/O-9 – CVM nº 7307
Guilherme Rocha Castro Soares
CRC nº 1SP 290.834/O-4

Construtora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 14.310.577/0001-04

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Controladora e Consolidado) – Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)							
Ativo	Controladora		Consolidado		Capital Social	Reserva de capital	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total controladora	Participação de não controladores	Total consolidado
	2023	2022	2023	2022							
Ativo circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	6.093	7.164	7.118	8.467							
Contas a receber	87.933	56.907	826.024	784.489							
Partes relacionadas	–	–	80.000	22.500							
Estoques	–	–	12.271	20.000							
Adiantamento a terceiros	28.423	7.619	38.653	19.454							
Despesas antecipadas	1.696	1.493	3.146	3.478							
Impostos a recuperar	819	2.675	7.597	8.574							
Conta corrente de consórcios	–	–	13.753	19.467							
Outros ativos	6.419	6.617	12.069	12.302							
Total do ativo circulante	131.383	82.475	1.000.631	898.731							
Ativos não circulantes mantidos para venda	–	–	–	–							
Total do ativo não circulante	131.383	82.475	1.000.631	898.731							
Ativo não circulante											
Contas a receber	40.920	68.089	42.130	55.172							
Partes relacionadas	1.168.666	1.120.523	5.279.787	5.365.847							
Impostos a recuperar	–	–	14	–							
Imposto de renda e contribuição social diferidos	125.464	309.632	135.757	319.924							
Depósitos judiciais e outros	21.250	23.777	34.584	37.391							
Despesas antecipadas	2.717	3.502	4.027	5.637							
Títulos a receber	39.460	39.460	1.056.279	1.056.279							
Outros ativos	299	431	1.968	2.195							
Investimentos	482.653	479.001	5.868	5.818							
Imobilizado	5.249	8.932	23.678	27.554							
Intangível	1	2	823	824							
Total do ativo não circulante	1.886.679	2.053.349	6.584.915	6.876.655							
Total do ativo	2.018.062	2.135.824	7.585.546	7.775.386							
Passivo											
Passivo circulante											
Fornecedores	74.977	39.528	631.903	637.010							
Empréstimos e financiamentos	4.152	–	110.997	93.877							
Salários, provisões e contribuições sociais	25.060	28.282	93.508	97.815							
Tributos e contribuições a recolher	59.242	321.727	384.038	653.728							
Imposto de renda e contribuição social a pagar	89	–	195.019	194.930							
Adiantamentos de terceiros	932	3.049	163.239	165.355							
Receita diferida	10.342	1.108	10.342	1.108							
Parcelamento de tributos federais	–	–	1.750	1.475							
Conta corrente de consórcios	60.045	–	60.069	1.133							
Retenções contratuais	11.130	10.682	26.397	26.084							
Acordo global órgãos públicos	–	56.202	–	56.202							
Outras passivas	25.221	64.568	72.444	109.535							
Total do passivo circulante	271.190	525.146	1.749.706	2.038.252							
Passivo não circulante											
Fornecedores	430.165	430.165	576.635	576.704							
Empréstimos e financiamentos	–	–	23.418	7.390							
Tributos e contribuições a recolher	6.600	24.152	10.631	45.247							
Impostos de renda e contribuição social diferidos	23.972	–	30.865	6.893							
Parcelamento de tributos federais	70.563	24.157	77.267	30.332							
Partes relacionadas	386.967	374.082	7.462.274	7.477.259							
Adiantamentos de terceiros	118	4.065	118	14.836							
Provisões para contingências	339.358	387.683	414.064	462.389							
Provisão para perdas em investimentos	3.455.848	3.455.338	51	(3)							
Títulos a pagar	22.766	53.883	271.981	295.339							
Receita diferida	68.893	103.891	193.475	234.727							
Acordo global órgãos públicos	–	483.665	–	483.666							
Outros passivos	225.665	250.571	24.718	49.742							
Total do passivo não circulante	5.030.915	5.591.652	9.085.497	9.684.521							
Total do passivo e patrimônio líquido	2.018.062	2.135.824	7.585.546	7.775.386							

Demonstrações dos Resultados – Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)				Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)					
Receita líquida	Controladora		Consolidado		Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022
Receita líquida	208.959	198.866	289.868	286.036	Lucro do exercício antes dos impostos	643.558	485.183	644.991	494.801
Custos dos serviços prestados	(122.646)	(167.619)	(196.642)	(254.251)	Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício antes dos impostos:				
Lucro (prejuízo) bruto	86.313	31.247	93.226	31.785	Resultado de equivalência patrimonial	(3.652)	(10.765)	–	335
Despesas gerais e administrativas	(28.801)	(18.812)	(39.269)	(35.662)	Depreciações e amortizações	1.536	2.153	1.928	67
Depreciações e amortizações	(102)	(198)	(160)	(665)	Resultado de equivalência patrimonial	–	–	–	–
Participações de empregados	–	(1)	–	(1)	Depreciações e amortizações	–	–	–	–
Outras receitas (despesas), líquidas	524.188	(349.912)	531.591	230.529	Perda (Ganho) na aquisição de participação societária	–	–	–	–
Recargas (despesas) operacionais	495.285	(368.922)	492.162	194.202	Variáveis monetárias, cambiais e encargos – líquidas	(1.408)	13.032	(501.661)	(1.612.774)
Prejuízo antes da equivalência, recargas (despesas) financeiras e impostos	581.598	(337.675)	585.388	225.987	Ajuste a valor justo	144.887	448.330	–	438.445
Resultado de equivalência patrimonial	3.652	10.765	–	(335)	Instrumentos financeiros	–	–	–	–
Provisão para perda de investimentos	(27)	709.546	–	822	Ganho (Perda) na venda de imobilizado e residual baixado	2.020	(1.139)	–	–
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos	585.223	382.636	585.388	226.474	Provisão (reversão) para perda de investimento	–	–	–	–
Receitas financeiras	229.998	688.695	252.538	949.740	Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	–	–	(295.520)	–
Despesas financeiras	(171.663)	(586.148)	(192.935)	(681.413)	Provisão para participação nos resultados	13	282	(2.719)	563
Resultado financeiro	58.335	102.547	59.603	268.327	Provisão para contingências	(259.284)	6.000	(259.284)	6.000
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	643.558	485.183	644.991	494.801	Perda para redução ao valor recuperável "impairment"	(44.009)	3.552	56	–
Imposto de renda e contribuição social					Outros	(709.660)	432.645	(709.662)	432.645
Correntes	–	309.865	–	310.455	(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Diferidos	1	1	1	14.271	Contas a receber de clientes	(3.857)	(31.768)	(51.993)	(88.431)
Lucro (prejuízo) do exercício	643.559	795.049	644.992	819.527	Estoques	44.009	(3.552)	53.519	(4.700)
Lucro líquido do período	643.559	795.049	644.992	819.527	Impostos a recuperar	1.945	(473)	1.133	(19)
Lucro (prejuízo) do exercício atribuível aos:					Despesas antecipadas	581	(4.655)	2.876	(5.634)
Controladores	–	–	643.559	795.049	Adiantamentos a terceiros	(20.803)	(6.681)	(19.150)	(10.554)
Não controladores	–	–	1.433	24.478	Outros ativos	2.984	24.613	994.388	1.015.765
Total			644.992	819.527	Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)					Fornecedores	35.448	256.951	15.335	277.468
Lucro (prejuízo) do exercício					Salários, provisões e contribuições sociais	(3.236)	3.044	(1.149)	7.588
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes:					Tributos e contribuições a recolher	(280.036)	25.035	(283.003)	45.261
Ganho (Perda) na conversão das operações com controladas e investimentos no exterior	53.854	–	53.854	6.037	Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	(6.698)	(6.699)
Ajustes de avaliação patrimonial nas investidas	(480)	136.002	(480)	136.002	Adiantamentos de terceiros	(6.063)	–	(16.514)	321
Total do resultado abrangente do exercício	696.933	931.051	698.366	961.566	Parcelamento de tributos federais	–	–	(12.510)	–
Total do resultado abrangente do exercício atribuível aos:					Receita diferida	(25.764)	(11.651)	(33.002)	(7.059)
Controladores	–	–	696.933	931.051	Outros passivos	90.786	(130.261)	94.266	(182.943)
Não controladores	–	–	1.433	30.515	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(389.978)	790.329	(384.373)	800.525
Total			698.366	961.566	Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				

Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas – Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)			
1. Informações sobre o Grupo COESA – A Construtora COESA S.A. – Em Recuperação Judicial (atual denominação da Construtora OAS S.A.) ("COESA" ou "Companhia") é uma Companhia domiciliada no Brasil, com sede localizada na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi na cidade de São Paulo-SP. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo COESA" e individualmente como "entidades do Grupo ou controladas"), conforme descritas na nota 1.3. A Companhia tem como acionista, a controladora COESA Participações e Engenharia S.A. (atual denominação da OAS Engenharia S.A.) ("COESA P&E") (nota 1.2 e 1.6) ("Controladora") Holding do Grupo COESA S.A. A Companhia e suas controladas têm por objetivo a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada, inclusive o gerenciamento e execução de projetos e obras, e a participação em Companhias de qualquer ramo empresarial. 2. Base de elaboração e políticas contábeis das demonstrações contábeis – Declaração de conformidade: A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram autorizadas pelos administradores em 25 de julho de 2024. As demonstrações contábeis da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas no pressuposto de continuidade dos negócios e compreendem: • As demonstrações contábeis individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). • As demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). • As demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). • As demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").			
Diretoria			
José Maria Magalhães de Azevedo – Diretor		Telmo Tonolli – Diretor	
Contador			
Fernando Silva Santos – CRC BA 023.425/0-0			
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas			
R\$ 868.154, individual e consolidado, respectivamente. O CPC 01 (R1) – Redução ao Valor recuperável de ativos, estabelece que o ativo deve estar registrado por valor que não exceda seu valor recuperável. Entretanto, a Companhia não nos apresentou evidências suficientes sobre a recuperabilidade dos referidos ativos. Sendo assim, não podemos nos assegurar sobre a realização dos respectivos saldos, individual e consolidado, da rubrica "Contas a receber", registrados no balanço da Companhia, bem como dos seus eventuais impactos no resultado do exercício. Saldos com Partes relacionadas: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta valores a receber de partes relacionadas nos montantes de R\$ 1.168.666 e R\$ 5.359.787, individual e consolidado, respectivamente, e valores a pagar de partes relacionadas nos montantes de R\$ 386.967 e R\$ 7.462.274, individual e consolidado, respectivamente, para os quais não existe uma composição adequada. Conseqüentemente, não conseguimos, por meio de exames facultativos, assegurar sobre a correta apresentação e mensuração dos respectivos saldos de ativo e passivo, bem como determinar seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado da Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional:			

PUBLICIDADE LEGAL

... continuação

Construtora COESA S.A. - Em Recuperação Judicial

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe

incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado,

da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. • Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

Senso Auditores Independentes – CRC nº 2SP 005.977/0-9 – CVM nº 7307
Guilherme Rocha Castro Soares – CRC nº 1SP 290.834/0-4

Capuani do Brasil S/A.

CNPJ/MF nº 61.434.288/0001-05

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020 e 2019 (Valores expressos em Reais)			
Ativo	31/12/2020	31/12/2019	Passivo
Caixa e Bancos	900.412,72	398.833,46	Fornecedores
Contas a Receber	35.960.206,80	21.694.445,84	Obrigações Sociais
Adiantamentos e Impostos a recuperar	9.994.243,87	3.678.055,78	Obrigações Tributárias
Estoques	19.798.795,59	15.018.092,55	Adiantamentos
Aplicações Financeiras Longo Prazo	27.071.911,55	13.513.157,97	Provisões
Participações Societárias	1.769.082,47	1.679.449,65	Capital Social
Outros	52.795,86	326.143,80	Reserva de Lucros
Imobilizado	24.206.799,40	23.776.028,34	Total
Intangível	104.832,99	128.043,39	
Total	119.859.081,25	80.212.250,78	

Demonstrativo de Resultado			
	31/12/2020	31/12/2019	
Receita Bruta	209.431.533,93	138.112.851,51	
Deduções de vendas	(47.174.707,47)	(26.598.484,18)	
Custo Prod Vendidos	(87.619.391,56)	(68.354.760,20)	
Lucro Bruto	74.637.434,90	43.159.607,13	
Desp. Operacionais	(32.341.260,50)	(26.855.506,79)	
Outras Receitas e Despesas	2.738.422,79	2.295.274,23	
Provisão p/IR e CSLL	(15.123.868,60)	(6.274.893,50)	
Lucro Líquido	29.910.728,59	12.324.481,07	

Jose Manoel Fernandes Diogo Junior
Diretor
Fabiano Alaminio Marcato
Contador CRC-SP nº 1SP 179.937/0-2

Capuani do Brasil S/A.

CNPJ/MF nº 61.434.288/0001-05

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e 2021 (Valores expressos em Reais)			
Ativo	31/12/2022	31/12/2021	Passivo
Caixa e Bancos	208.409,47	713.001,04	Fornecedores
Contas a Receber	32.236.594,31	26.868.837,84	Obrigações Sociais
Adiantamentos e Impostos a recuperar	2.794.546,38	1.831.700,09	Obrigações Tributárias
Estoques	40.439.749,84	29.827.692,16	Adiantamentos
Aplicações Financeiras Longo Prazo	31.522.066,02	28.470.190,61	Provisões
Participações Societárias	4.002.655,44	3.576.109,80	Capital Social
Outros	28.302,22	28.302,22	Reserva de Lucros
Imobilizado	45.535.795,15	39.465.571,65	Total
Intangível	58.412,19	81.622,59	
Total	156.826.531,02	130.863.028,00	

Demonstrativo de Resultado			
	31/12/2022	31/12/2021	
Receita Bruta	232.918.531,64	198.055.994,80	
Deduções de vendas	(49.802.789,17)	(45.131.851,89)	
Custo Prod Vendidos	(97.230.278,60)	(88.782.399,02)	
Lucro Bruto	85.885.463,87	64.141.743,89	
Desp. Operacionais	(37.892.141,37)	(31.957.067,43)	
Outras Receitas e Despesas	7.342.284,95	4.325.555,94	
Provisão p/IR e CSLL	(18.539.391,45)	(11.641.392,91)	
Lucro Líquido	36.796.216,00	24.868.839,49	

Jose Manoel Fernandes Diogo Junior
Diretor
Fabiano Alaminio Marcato
Contador CRC-SP nº 1SP 179.937/0-2

Capuani do Brasil S/A.

CNPJ/MF nº 61.434.288/0001-05

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e 2020 (Valores expressos em Reais)			
Ativo	31/12/2021	31/12/2020	Passivo
Caixa e Bancos	713.001,04	900.412,72	Fornecedores
Contas a Receber	26.868.837,84	35.960.206,80	Obrigações Sociais
Adiantamentos e Impostos a recuperar	1.831.700,09	9.994.243,87	Obrigações Tributárias
Estoques	29.827.692,16	19.798.795,59	Adiantamentos
Aplicações Financeiras Longo Prazo	28.470.190,61	27.071.911,55	Provisões
Participações Societárias	3.576.109,80	1.769.082,47	Capital Social
Outros	28.302,22	52.795,86	Reserva de Lucros
Imobilizado	39.465.571,65	24.206.799,40	Total
Intangível	81.622,59	104.832,99	
Total	130.863.028,00	119.859.081,25	

Demonstrativo de Resultado			
	31/12/2021	31/12/2020	
Receita Bruta	198.055.994,80	209.431.533,93	
Deduções de vendas	(45.131.851,89)	(47.174.707,47)	
Custo Prod Vendidos	(88.782.399,02)	(87.619.391,56)	
Lucro Bruto	64.141.743,89	74.637.434,90	
Desp. Operacionais	(31.957.067,43)	(32.341.260,50)	
Outras Receitas e Despesas	4.325.555,94	2.738.422,79	
Provisão p/IR e CSLL	(11.641.392,91)	(15.123.868,60)	
Lucro Líquido	24.868.839,49	29.910.728,59	

Jose Manoel Fernandes Diogo Junior
Diretor
Fabiano Alaminio Marcato
Contador CRC-SP nº 1SP 179.937/0-2

Capuani do Brasil S/A.

CNPJ/MF nº 61.434.288/0001-05

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e 2022 (Valores expressos em Reais)			
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	Passivo
Caixa e Bancos	3.674.481,24	208.409,47	Fornecedores
Contas a Receber	30.893.642,82	32.236.594,31	Obrigações Sociais
Adiantamentos e Impostos a recuperar	13.108.920,89	2.794.546,38	Obrigações Tributárias
Estoques	37.255.637,95	40.439.749,84	Adiantamentos
Aplicações Financeiras Longo Prazo	46.707.573,70	31.522.066,02	Provisões
Participações Societárias	3.068.229,30	4.002.655,44	Capital Social
Outros	34.442,73	28.302,22	Reserva de Lucros
Imobilizado	48.799.062,47	45.535.795,15	Total
Intangível	35.201,79	58.412,19	
Total	183.577.192,89	156.826.531,02	

Demonstrativo de Resultado			
	31/12/2023	31/12/2022	
Receita Bruta	224.205.408,83	232.918.531,64	
Deduções de vendas	(49.232.392,77)	(49.802.789,17)	
Custo Prod Vendidos	(109.576.133,09)	(97.230.278,60)	
Lucro Bruto	65.396.882,97	85.885.463,87	
Desp. Operacionais	(33.263.538,14)	(37.892.141,37)	
Outras Receitas e Despesas	22.296.135,86	7.342.284,95	
Provisão p/IR e CSLL	(18.749.857,64)	(18.539.391,45)	
Lucro Líquido	35.679.623,05	36.796.216,00	

Jose Manoel Fernandes Diogo Junior
Diretor
Fabiano Alaminio Marcato
Contador CRC-SP nº 1SP 179.937/0-2

Capuani do Brasil S/A.

CNPJ/MF nº 61.434.288/0001-05

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2024 e 2023 (Valores expressos em Reais)			
Ativo	31/12/2024	31/12/2023	Passivo
Caixa e Bancos	348.625,98	3.674.481,24	Fornecedores
Contas a Receber	30.824.728,62	30.893.642,82	Obrigações Sociais
Adiantamentos e Impostos a recuperar	8.357.288,08	13.108.920,89	Obrigações Tributárias
Estoques	43.912.689,18	37.255.637,95	Adiantamentos
Aplicações Financeiras Longo Prazo	45.486.133,87	46.707.573,70	Provisões
Participações Societárias	1.792.479,35	3.068.229,30	Capital Social
Outros	104.522,89	34.442,73	Reserva de Lucros
Imobilizado	62.041.215,48	48.799.062,47	Total
Intangível	21.222,94	35.201,79	
Total	192.888.906,39	183.577.192,89	

Demonstrativo de Resultado			
	31/12/2024	31/12/2023	
Receita Bruta	239.475.089,92	224.205.408,83	
Deduções de vendas	(53.575.395,28)	(49.232.392,77)	
Custo Prod Vendidos	(106.784.736,99)	(109.576.133,09)	
Lucro Bruto	79.114.957,65	65.396.882,97	
Desp Operacionais	(35.922.353,29)	(33.263.538,14)	
Outras Receitas e Despesas	(1.241.327,32)	22.296.135,86	
Provisão p/IR e CSLL	(14.496.977,34)	(18.749.857,64)	
Lucro Líquido	27.454.299,70	35.679.623,05	

Jose Manoel Fernandes Diogo Junior
Diretor
Fabiano Alaminio Marcato
Contador CRC-SP nº 1SP 179.937/0-2

Holding Jotacom Ltda.

CNPJ/MF nº 47.225.562/0001-05 - NIRE 35.239.554.166

Termo de Deliberação de Único Sócio realizada em 22 de setembro de 2025

Jurgis de Figueiredo Veiga Sliesoraitis, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.326.923-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.343.548-07, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Higienópolis, 826, apto 41, Higienópolis, CEP 01238-000 ("Sócio"), na qualidade de único sócio representante da totalidade do capital social da **Holding Jotacom Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.225.562/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.239.554.166, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Higienópolis, 826, apto 41, Higienópolis, CEP 01238-000 ("Sociedade"), resolve aprovar a redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, no montante de R\$ 1.140.465,00 (um milhão, cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco Reais), mediante o cancelamento de 1.140.465 (um milhão, cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco) quotas representativas do capital social, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 1.268.199,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e nove Reais) dividido em 1.268.199 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e nove) quotas, passará a ser de R\$ 127.734,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro Reais), dividido em 127.734 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro) quotas ("Redução de Capital"). A Redução de Capital será in natura, mediante a restituição ao Sócio de quotas detidas pela Sociedade em outras sociedades, conforme abaixo: (i) 748.799 (setecentas e quarenta e oito mil, setecentas e noventa e nove) quotas representativas do capital social da **FSB Publicidade Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.748.263/0003-07, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, conjunto 61, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, com valor nominal total de R\$ 748.799,00 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais); e (ii) 391.666 (trezentas e noventa e uma, seiscentas e sessenta e seis) quotas representativas do capital social da **Jotacom Comunicação e Publicidade Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.878.581/0001-61, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Rodésia, nº 213, Vila Madalena, CEP 05435-020, com valor nominal total de R\$ 391.666,00 (trezentos e noventa e um, seiscentos e sessenta e seis Reais). A proposta de Redução de Capital aqui tentada tornar-se-á efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, durante o qual eventuais credores com título constituído até antes da publicação da ata poderão opor-se à proposta de Redução de Capital ora autorizada, na forma do § 1º do artigo 1.082 do Código Civil. Em razão da Redução de Capital, efetivada nos termos acima, o Sócio alterará o caput da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade. O Sócio autoriza a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. E, por estar assim justa e contratada, o Sócio assina o presente instrumento exclusivamente de forma eletrônica, sendo admitida a assinatura com certificado digital emitido por qualquer entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria, validade jurídica e integridade de documentos em forma eletrônica, os quais são expressamente admitidos como válidos para todos os fins. São Paulo/SP, 22 de setembro de 2025. (ass.) **Jurgis de Figueiredo Veiga Sliesoraitis**.

PG6 Empreendimento Imobiliário Ltda.

CNPJ/MF nº 33.137.243/0001-25 - NIRE - em fase de transformação

Ata de Reunião de Sócios da realizada em 5 de setembro de 2025

Data, Hora e Local: em 05/09/2025, às 11h00, na sede da **PG6 Empreendimento Imobiliário Ltda.** ("Sociedade"), na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Lauro de Gusmão Silveira, 1.125, Jardim São Geraldo. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 1.072 § 3º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Guilherme Cassatella Paes Gregori**; Secretário: **Paulo Roberto Caputo**. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade. **Deliberações:** após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) a redução do capital social, por ser excessivo ao objeto da Sociedade, de R\$ 20.233.000,00 para R\$ 13.000,00, uma redução, portanto, de R\$ 20.220.000,00, a ser realizada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital da Sociedade, mediante o cancelamento das respectivas quotas. (ii) a redução do capital social da Sociedade ora aprovada será efetivada mediante o registro da presente ata e da correspondente Alteração do Contrato Social da Sociedade que deliberar sobre essa matéria na Junta Comercial do Estado de São Paulo, após decorrido o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata, nos termos do Artigo 1.084, § 1º e 3º, do Código Civil. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios e lavrada a presente Ata, que lida e conferida, foi assinada pelos presentes. Guarulhos, 05/09/2025. Mesa: **Guilherme Cassatella Paes Gregori** - Presidente; **Paulo Roberto Caputo** - Secretário. Sócios: **Paes & Gregori Ltda.** p. **Guilherme Cassatella Paes Gregori**; **Patrio Administradora de Bens Ltda.** p. **Paulo Roberto Caputo**; **Onda Desenvolvimento Imobiliário/Fundo de Investimento Imobiliário** Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Alexandre Calvo/Ingrid Anny Campos Sepulveda.

Sieben 100 Real Estate Investimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 33.417.732/0001-30 - NIRE 35.235.506.191

Ata de Reunião de Sócios realizada em 15/09/2025

1. Data, Hora e Local: 15 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **Sieben 100 Real Estate Investimentos Ltda.**, situada na Rua Hungria, 888, 2º andar, conjunto 21, Edifício Plantar Jardim Europa, CEP 01455-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. ("Sociedade"). **2. Convocação, Instalação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos sócios da Sociedade, conforme facultado pelo disposto no parágrafo 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, a saber: **7LIND LLC**, companhia devidamente constituída e existente de acordo com as Leis dos Estados Unidos da América, com sede em Delaware, is 1013 Centre Road, Suite 403-B, na cidade de Wilmington, Delaware 19805, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.592.227/0001-22, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Benny Finzi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.641.270-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 268.951.788-48, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, 888, 2º andar, conjunto 21, Edifício Plantar, Jardim Europa, CEP 01455-905 e **7VITA LLC**, companhia devidamente constituída e existente de acordo com as Leis dos Estados Unidos da América, com sede em Delaware, is 1013 Centre Road, Suite 403-B, na cidade de Wilmington, Delaware 19805, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.213.346/0001-27, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Benny Finzi**, acima qualificado. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Benny Finzi**, e secretariados pela Sra. **Julianna Lajut**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberação:** Após a discussão e votação, resolvem as sócias por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas aprovar a redução do capital social que atualmente é de **R\$191.712.216,00** (cento e noventa e um milhões, setecentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais), redução aprovada **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais). Capital social após a redução **R\$ 188.912.216,00** (cento e oitenta e oito milhões, novecentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais). Com a redução, a distribuição do capital social ficará assim distribuído: **R\$ 188.252.216,00** (cento e oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais) para a sócia **7LIND LLC**, e **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais) para a sócia **7VITA LLC**. **Disposições Finais:** As sócias consignaram que a redução do capital social da Sociedade tornar-se-á eficaz somente após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do § 1º e 2º do Artigo 1.084 do Código Civil. Fica autorizada a alteração do contrato social para refletir a nova composição do capital social. O Presidente fica encarregado de praticar todos os atos necessários à formalização da redução de capital, incluindo a atualização dos registros pertinentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, ninguém fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata. Mesa: Presidente Sr. **Benny Finzi**, Secretária: Sra. **Julianna Lajut**. Sócios: **7LIND LLC** e **7VITA LLC**. São Paulo, 15 de setembro de 2025. Mesa: **Benny Finzi** - Presidente; **J**

PUBLICIDADE LEGAL

Athon Ituverava 201
Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.

CNPJ/MF nº 34.479.901/0001-20 – NIRE 35.235.603.065

Ata de Reunião de Sócios realizada em 17 de setembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2025, às 11h00, na sede social da **Athon Ituverava 201 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.**, localizada na Cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, no Sítio Estiva – Lote 2, Rodovia Dr. Willian Amin K 01 a 02, Zona Rural (“Sociedade”).

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), por estar presente única sócia, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade: **Athon Energia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 27.512.695/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-010, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300503198, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor, Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35466446-3 (SSP-SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 320.434.708-76, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900 (“Athon Energia”).

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas** e secretariados pela Sra. **Vitória Wen Pei Chen**.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Sociedade, julgado excessivo, no montante de R\$ 1.035.522,71 (um milhão, trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), sem o cancelamento de quotas, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil; e (ii) a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima.

5. Deliberações: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela única sócia da Sociedade: **5.1.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas. **5.2.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, condicionada à verificação do previsto no item 5.2.2 abaixo, a redução do capital social da Sociedade, considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 1.035.522,71 (um milhão, trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), correspondente ao valor total do capital social a integralizar da Sociedade, devido integralmente pela sua única sócia, **Athon Energia**, acima qualificada, passando dos atuais R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 764.477,29 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,424709605 (quarenta e dois centavos e fração decimal de real), mediante dispensa de pagamento das prestações ainda devidas pela sócia, **Athon Energia** e com diminuição proporcional do valor nominal das quotas, observada a condição suspensiva prevista nos itens 5.2.1 e 5.2.2 abaixo, nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 do Código Civil. **5.2.1.** Nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** A redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva após findo o prazo previsto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, indicado no item 5.2.1 acima. Uma vez atendida referida exigência, a Sócia deverá promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. **5.3.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, uma vez efetivada a redução do capital social da Sociedade, nos termos do item 5.2 acima, a alteração da redação da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigor com a seguinte nova redação: **“Cláusula Quinta – O capital social da Sociedade é de R\$ 764.477,29 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,424709605 (quarenta e dois centavos e fração decimal de real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas conforme segue:**

Nome	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)	%
Athon Energia S.A.	1.800.000	764.477,29	100
Total	1.800.000	764.477,29	100

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”

5.4. Autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações ora aprovadas, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 17 de setembro de 2025. Mesa: **Daniel Ferreira Maia de Freitas** – Presidente; **Vitória Wen Pei Chen** – Secretária. Única Sócia: **Athon Energia S.A.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Diretor.

Athon Ituverava 203
Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.

CNPJ/MF nº 34.481.332/0001-57 – NIRE 35.235.603.201

Ata de Reunião de Sócios realizada em 17 de setembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2025, às 11h00, na sede social da **Athon Ituverava 203 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.**, localizada na Cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, no Sítio Estiva – Lote 4, Rodovia Dr. Willian Amin K 01 a 02, Zona Rural (“Sociedade”).

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), por estar presente única sócia, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade: **Athon Energia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 27.512.695/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-010, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300503198, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor, Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35466446-3 (SSP-SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 320.434.708-76, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900 (“Athon Energia”).

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas** e secretariados pela Sra. **Vitória Wen Pei Chen**.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Sociedade, julgado excessivo, no montante de R\$ 1.243.740,80 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), sem o cancelamento de quotas, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil; e (ii) a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima.

5. Deliberações: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela única sócia da Sociedade: **5.1.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas. **5.2.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, condicionada à verificação do previsto no item 5.2.2 abaixo, a redução do capital social da Sociedade, considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 1.243.740,80 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), correspondente ao valor total do capital social a integralizar da Sociedade, devido integralmente pela sua única sócia, **Athon Energia**, acima qualificada, passando dos atuais R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 556.259,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,309032888 (trinta centavos e fração decimal de real), mediante dispensa de pagamento das prestações ainda devidas pela sócia, **Athon Energia** e com diminuição proporcional do valor nominal das quotas, observada a condição suspensiva prevista nos itens 5.2.1 e 5.2.2 abaixo, nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 do Código Civil. **5.2.1.** Nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** A redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva após findo o prazo previsto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, indicado no item 5.2.1 acima. Uma vez atendida referida exigência, a Sócia deverá promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. **5.3.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, uma vez efetivada a redução do capital social da Sociedade, nos termos do item 5.2 acima, a alteração da redação da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigor com a seguinte nova redação: **“Cláusula Quinta – O capital social da Sociedade é de R\$ 556.259,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,309032888 (trinta centavos e fração decimal de real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas conforme segue:**

Nome	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)	%
Athon Energia S.A.	1.800.000	556.259,20	100
Total	1.800.000	556.259,20	100

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”

5.4. Autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações ora aprovadas, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 17 de setembro de 2025. Mesa: **Daniel Ferreira Maia de Freitas** – Presidente; **Vitória Wen Pei Chen** – Secretária. Única Sócia: **Athon Energia S.A.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas Cargo: Diretor.

Movecta S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 – NIRE 35.300.117.441

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Srs. acionistas da **Movecta S.A.** (“Cia.”) a se reunirem em AGE, a ser realizada no dia 02/10/2025, às 10hs, de modo presencial, na sede social da Movecta S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Guararapes, nº 1909 – 9º andar – Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04561-004, para deliberar e votar as seguintes matérias: (i) tomar ciência da renúncia do Sr. Rodrigo Casado Oliveira da Silva como membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleger o Sr. Antonio Figueiredo como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) reeleger os demais membros do Conselho de Administração da Companhia. **Marilyna Rodrigues Vasone**, presidente. São Paulo, 23 de setembro de 2025. (24, 25 e 26/09/2025)

Athon Ituverava 202
Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.

CNPJ/MF nº 34.480.150/0001-61 – NIRE 35.235.603.073

Ata de Reunião de Sócios realizada em 17 de setembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2025, às 11h00, na sede social da **Athon Ituverava 202 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.**, localizada na Cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, no Sítio Estiva – Lote 3, Rodovia Dr. Willian Amin K 01 a 02, Zona Rural (“Sociedade”).

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), por estar presente única sócia, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade: **Athon Energia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 27.512.695/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-010, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300503198, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor, Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35466446-3 (SSP-SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 320.434.708-76, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900 (“Athon Energia”).

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas** e secretariados pela Sra. **Vitória Wen Pei Chen**.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Sociedade, julgado excessivo, no montante de R\$ 1.251.762,98 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e nove e oito centavos), sem o cancelamento de quotas, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil; e (ii) a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima.

5. Deliberações: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela única sócia da Sociedade: **5.1.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas. **5.2.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, condicionada à verificação do previsto no item 5.2.2 abaixo, a redução do capital social da Sociedade, considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 1.251.762,98 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e nove e oito centavos), correspondente ao valor total do capital social a integralizar da Sociedade, devido integralmente pela sua única sócia, **Athon Energia**, acima qualificada, passando dos atuais R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 548.237,02 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,30457612 (trinta centavos e fração decimal de real), mediante dispensa de pagamento das prestações ainda devidas pela sócia, **Athon Energia** e com diminuição proporcional do valor nominal das quotas, observada a condição suspensiva prevista nos itens 5.2.1 e 5.2.2 abaixo, nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 do Código Civil. **5.2.1.** Nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** A redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva após findo o prazo previsto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, indicado no item 5.2.1 acima. Uma vez atendida referida exigência, a Sócia deverá promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. **5.3.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, uma vez efetivada a redução do capital social da Sociedade, nos termos do item 5.2 acima, a alteração da redação da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigor com a seguinte nova redação: **“Cláusula Quinta – O capital social da Sociedade é de R\$ 548.237,02 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,30457612 (trinta centavos e fração decimal de real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas conforme segue:**

Nome	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)	%
Athon Energia S.A.	1.800.000	548.237,02	100
Total	1.800.000	548.237,02	100

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”

5.4. Autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações ora aprovadas, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 17 de setembro de 2025. Mesa: **Daniel Ferreira Maia de Freitas** – Presidente; **Vitória Wen Pei Chen** – Secretária. Única Sócia: **Athon Energia S.A.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas – Cargo: Diretor

Athon Ituverava 101
Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.

CNPJ/MF nº 34.474.625/0001-07 – NIRE 35.235.602.760

Ata de Reunião de Sócios realizada em 17 de setembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2025, às 11h00, na sede social da **Athon Ituverava 101 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda.**, localizada na Cidade de Ituverava-SP, no Sítio Estiva – Lote 1, Rodovia Dr. Willian Amin K 01 a 02, Zona Rural, CEP 14500-000 (“Sociedade”).

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), por estar presente única sócia, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade: **Athon Energia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 27.512.695/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-010, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35300503198, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor, Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35466446-3 (SSP-SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 320.434.708-76, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900 (“Athon Energia”).

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas** e secretariados pela Sra. **Vitória Wen Pei Chen**.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Sociedade, julgado excessivo, no montante de R\$ 2.054.110,25 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, cento e dez reais e vinte e cinco centavos), sem o cancelamento de quotas, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil; e (ii) a autorização para que os administradores pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima.

5. Deliberações: Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela única sócia da Sociedade: **5.1.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas. **5.2.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, condicionada à verificação do previsto no item 5.2.2 abaixo, a redução do capital social da Sociedade, considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 2.054.110,25 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, cento e dez reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao valor total do capital social a integralizar da Sociedade, devido integralmente pela sua única sócia, **Athon Energia**, acima qualificada, passando dos atuais R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1.545.889,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), dividido em 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,429413819 (quarenta e dois centavos e fração decimal de real), mediante dispensa de pagamento das prestações ainda devidas pela sócia, **Athon Energia** e com diminuição proporcional do valor nominal das quotas, observada a condição suspensiva prevista nos itens 5.2.1 e 5.2.2 abaixo, nos termos do artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084 do Código Civil. **5.2.1.** Nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. **5.2.2.** A redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva após findo o prazo previsto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, indicado no item 5.2.1 acima. Uma vez atendida referida exigência, a Sócia deverá promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. **5.3.** Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, uma vez efetivada a redução do capital social da Sociedade, nos termos do item 5.2 acima, a alteração da redação da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigor com a seguinte nova redação: **“Cláusula Quinta – O capital social da Sociedade é de R\$ 1.545.889,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), dividido em 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,429413819 (quarenta e dois centavos e fração decimal de real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas conforme segue:**

Nome	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)	%
Athon Energia S.A.	3.600.000	1.545.889,75	100
Total	3.600.000	1.545.889,75	100

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”

5.4. Autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para dar cumprimento e formalizar as deliberações ora aprovadas, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 17 de setembro de 2025. Mesa: **Daniel Ferreira Maia de Freitas** – Presidente; **Vitória Wen Pei Chen** – Secretária. Única Sócia: **Athon Energia S.A.** Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas – Cargo: Diretor.

Aba Infra-Estrutura e Logística S/A.

CNPJ/MF nº 55.395.883/0001-78 – NIRE 35.300.513.550

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de setembro de 2025

Aos 05/09/2025, às 9h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luis Antonio Floriano; Secretário: Joacks de Paula Lemos. **Deliberações da Ordem do Dia, tomadas por unanimidade:** L. (a) da participação no Leilão nº 03/2025-ANTAQ, para o arrendamento de área e infraestrutura pública para a movimentação de passageiros, denominada TMP Maceio; (b) da formação ou não de consórcio; (c) da contratação de seguro garantia, também para prestação de contragarantias nos valores exigidos; (d) a contratação de participantes credenciados pela B3; (e) a nomeação de representantes credenciados; (f) da celebração de contrato de arrendamento decorrente do Leilão. Nada mais. JUCESP nº 339.128/25-2 em 16/09/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -
R\$ 5,3057 / R\$ 5,3063

**

Câmbio livre mercado -
R\$ 5,2755 / R\$ 5,2775 *Turismo - R\$ 5,3171 /
R\$ 5,4971(*) cotação média do
mercado(**) cotação do Banco
CentralVariação do câmbio
livre mercado
no dia: -1,11%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,91%

Pontos: 146.424

Volume financeiro
R\$ 20,622 bilhões

Majores altas:

Pão de Açúcar ON
(4,12%), RaiaDrogasil
ON (3,92%), Localiza
ON (3,73%)

Majores baixas:

Braskem PNA (-2,38%),
Renner ON (-2,15%),
Raizen ON (-1,68%)
S&P 500 (Nova York):
-0,55%Dow Jones (Nova York):
-0,19%Nasdaq (Nova York):
-0,95%CAC 40 (Paris): 0,54%
Dax 30 (Frankfurt):
0,36%Financial 100
(Londres): -0,04%
Nikkei 225 (Tóquio):
0,99%Hang Seng
(Hong Kong): -0,7%
Shanghai Composite
(Xangai): -0,18%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): -0,06%
Merval (Buenos Aires):
0,24%
IPC (México): 0,59%ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGEAgosto 2024: -0,02%
Setembro 2024: 0,44%Outubro 2024: 0,56%
Novembro 2024: 0,39%Dezembro 2024: 0,52%
Janeiro 2025: 0,16%Fevereiro 2025: 1,31%
Março 2025: 0,56%Abril 2025: 0,43%
Maio 2025: 0,26%Junho 2025: 0,24%
Julho 2025: 0,26%

Agosto 2025: -0,11%

NEGÓCIOS

Após Carbono Oculto, Reag Capital Holding pede o cancelamento de companhia aberta



Os acionistas da Reag Capital Holding aprovaram o pedido de cancelamento voluntário do registro da empresa como companhia aberta perante a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), nesta segunda-feira (22). O protocolo junto à comissão será feito nos próximos dias.

A empresa é uma das investigadas da operação Carbono Oculto, contra a infiltração do PCC no setor de combustível e no mercado financeiro. Desde então, a Reag passa por uma reestruturação, com venda de ativos e saída de seu fundador, João Carlos Mansur.

A empresa informou estar colaborando com as investigações.

"A decisão reflete a estratégia de simplificação socie-

tária e de foco nos negócios em que a companhia possui maior diferencial competitivo. Após a venda da Reag Investimentos (REAG3) para a Arandu e no acordo iniciado da Ciabrasf (ADMF3) com a Planner, deixou de fazer sentido a manutenção do registro de companhia aberta", diz a Holding, em nota. A Ciabrasf e a Reag Investimentos são os maiores negócios da holding.

A Reag Capital Holding é uma companhia independente da Reag Investimentos, listada em Bolsa e atualmente sob controle da Arandu, entidade detida pelos principais executivos da Reag.

"O grupo reafirma seu compromisso com a transparência e a defesa de sua reputação no mercado financeiro", afirma

a Reag Capital Holding.

Criada em 2012, a Reag está, desde janeiro deste ano, listada na B3, a Bolsa brasileira. Viveu nos últimos anos acelerado processo de crescimento, com aquisições e diversificação de investimentos, tornando-se uma das maiores gestoras independentes do país ou seja, sem ligação com um banco com foco na gestão de recursos e de patrimônio.

Em 28 de agosto, a Reag foi alvo de mandado de busca e apreensão em meio a uma megaoperação que mirava um esquema bilionário de fraudes e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis, com participação de fundos de investimento e fintechs acusadas de receberem recursos que têm ligação com o PCC.

Folhapress

O ceticismo do mercado com hidrogênio verde brasileiro

O governo lançou nessa segunda-feira, 22, o Portal Brasileiro de Hidrogênio, que reúne dados, projetos e incentivos com foco no hidrogênio verde — combustível que não emite gases de efeito estufa no processo de fabricação. O setor privado, contudo, observa com ceticismo o cenário para o hidrogênio verde no país.

As dúvidas dos investidores se dão porque desde 2022, quando surgiram os primeiros tons de política nacional de incentivo ao setor, o governo fez muitos anúncios, mas poucos empreendimentos amadureceram, de fato. Antes de fazer aportes significativos, nomes importantes do mercado aguardam sinais mais robustos de que a política irá vingar.

Estratégias do governo para o hidrogênio verde

Desburocratização para plantas industriais, contratos firmes, ofertas de matéria-prima e escala

— promessas estatais que atraíram investimentos verdes — não avançaram no ritmo esperado. A dificuldade dos produtos à base desse hidrogênio, como o aço verde, em competir com preços de concorrentes impede a escala necessária para promover o barateamento da produção, relatou uma fonte do setor à coluna.

Responsável pelo desenvolvimento do portal lançado pelo governo, Jeferson Soares, superintendente da Empresa de Pesquisa Energética, admite que "o hidrogênio verde não compete hoje nem com gás natural, nem com outras matrizes".

Soares defende incentivos claros do governo à cadeia de produção e ao desenvolvimento tecnológico para evitar que o Brasil se limite a importar tecnologia. "Precisamos trazer capacidade industrial, adensar a cadeia e criar regras que deem escala", concluiu.

IstoÉDinheiro



Nenhuma empresa afetada pelas tarifas dos EUA ficará para trás, diz presidente do BNDES



O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, reafirmou nesta terça-feira, 23, que o governo dará todo o suporte às empresas brasileiras afetadas pelas tarifas dos Estados Unidos. "Nenhuma empresa impactada pelas tarifas ficará para trás. Já aprovamos R\$ 1,5 bilhão em crédito com recursos do Plano Brasil Soberano", comentou a jornalistas na saída do seminário "Direito, democracia e crédito: construindo um desenvolvimento sustentável e equitativo", realizado na sede do banco, no Rio de Janeiro.

Em três dias, o banco realizou 106 operações na linha de capital de giro.

O BNDES vai operar R\$ 40 bilhões em crédito: R\$ 30 bilhões do Fundo Garantidor de Exportações (FGE) e R\$ 10 bilhões de recursos próprios. Questionado sobre se o valor é suficiente, Mercadante lembrou que, conforme resolução aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na sexta-feira, terão acesso aos recursos do FGE empresas de todos os portes que foram prejudicadas pela tarifa de 50% e cuja receita bruta com exportações aos Estados Unidos represente ao menos 5% do total apurado entre julho de 2024 e junho de 2025.

Questionado novamente sobre se os R\$ 30 bilhões disponibilizados pelo FGE bastam, o presidente do BNDES enfatizou a neces-

sidade de manter o diálogo para superar as dificuldades do setor exportador afetado pelas medidas tarifárias impostas pelo governo dos Estados Unidos.

"Eu espero que as dificuldades sejam superadas no diálogo que foi aberto hoje por iniciativa do presidente Trump. Há um esforço muito grande do Brasil que, com tarifas impostas de forma unilateral e sem nenhum critério de racionalidade econômica, de mitigar esse impacto e contribuir para que essas empresas se recuperem", pontuou Mercadante.

O presidente do BNDES comentou ainda a instalação da comissão no Congresso Nacional para a tramitação da MP do Plano Brasil Soberano.

IstoÉDinheiro